



## Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a **Resolução nº 468/2022-CNJ**

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
<b>Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão):</b> COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
<b>Responsável pela demanda:</b> ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES	<b>Matrícula:</b> 129205
<b>E-mail:</b> alaborges@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> (98) 2055 2492

2- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
<b>Nome:</b> ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES	<b>Matrícula:</b> 129205
<b>Cargo:</b> COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	<b>Lotação:</b> COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
<b>E-mail:</b> alaborges@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> (98) 2055 2492

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 13 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
André Luis Azevedo Borges  
129205

3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
<b>Descrição da necessidade ou situação-problema:</b>  Aquisição de nobreaks

--

#### 4- ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI 2021-2026)

Esta demanda possui relação com os seguintes objetivo(s) estratégico(s) do PEI indicados:

	Aperfeiçoar políticas e práticas de Diversidade e Inclusão
	Ampliar o acesso da sociedade à justiça estadual
	Fortalecer a política de sustentabilidade do Poder Judiciário do Maranhão
X	Reestruturar a Tecnologia da Informação (Governança, Serviços e Infraestrutura)
	Fomentar inovação e agilidade no Poder Judiciário do Maranhão
	Garantir adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
	Fomentar a virtualização dos processos judiciais
	Fortalecer iniciativas de Inteligência Artificial e Automação
	Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Aprimorar a comunicação institucional
	Estruturar e implantar política de distribuição da força de trabalho do PJMA
	Definir e (re)desenhar os processos críticos, adequando a estrutura e tecnologia
	Promover a eficiência na gestão
	Estruturar e implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
	Garantir estrutura e segurança prediais adequadas
	Estruturar e implementar a Política de Gestão Documental e da Informação
	Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira
	Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário do Maranhão
	Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho

#### 5- ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC 2021-2023)

Esta demanda possui relação com as seguintes meta(s) do PDTIC indicados:

X	Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização
	Garantir a eficiência operacional da TI
	Implantar processos de gestão de tecnologia da informação
	Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
	Implantar software livre no Judiciário
	Implantar Selo Digital nas serventias judiciais
	Transferir serviços de TI para nuvem
	Implantar serviços de telecomunicação utilizando voz sobre IP (VoIP)
	Implantar soluções de IA e Automação para agilidade da tramitação processual
	Implantar serviço de Service Desk para melhorar o suporte ao usuário
	Ampliar integração do PJe com outras soluções de software
	Promover o desenvolvimento da equipe de TI

Promover a capacitação em informática para magistrados e servidores

#### 6- ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC (PCTIC 2024)

PCTIC 2024 - PORTARIA-GP - 10372023: link abaixo [https://www.tjma.jus.br/atos/portal/geral/0/128/pnao?pagina=0&quantidade=10&str\\_numero=1037&ano=2023&palavra\\_chave=](https://www.tjma.jus.br/atos/portal/geral/0/128/pnao?pagina=0&quantidade=10&str_numero=1037&ano=2023&palavra_chave=)

Código	Descrição do objeto
2024DE00170	Aquisição de Nobreaks

#### 7- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade de atender demanda de fornecimento de energia em caso de falha ou oscilações na rede elétrica para o parque de computadores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

#### 8- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente aquisição garantirá a proteção dos dispositivos eletrônicos utilizados no Poder Judiciário do Estado do Maranhão e o fornecimento adicional de energia elétrica em caso de problemas na rede elétrica através da disponibilização de nobreaks para as unidades judiciais e administrativas.

#### 9- FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2024 - ANEXO I

A identificação da fonte orçamentária é obtida a partir do plano interno definido para a demanda em questão conforme PCTIC 2024 (PORTARIA-GP - 10372023) em conjunto com as informações do ANEXO I.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	04901 - FERJ
<b>Programa:</b>	0543 - Prestação Jurisdicional
<b>Ação:</b>	6003 - Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação
<b>Código Subação:</b>	23427
<b>Plano Interno/ Subação:</b>	EFE_INFORMF: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

#### 10- ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA ENVIO DOS ARTEFATOS DE CONTRATAÇÃO.

ARTEFATO	PRAZO ESTIMADO EM DIAS PARA ENTREGA
Estudo Técnico Preliminar	20 dias
Termo de Referência	25 dias
Mapa de Gerenciamento de Riscos	30 dias
Plano de Sustentação e Transição Contratual	30 dias

## 11- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, 13 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**André Luis Azevedo Borges**  
129205

## 12- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> FLAVIO DUARTE CAMPOS	<b>Matrícula:</b> 195925
<b>Cargo:</b> TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<b>Lotação:</b> COORD. DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:fdcampos@tjma.jus.br">fdcampos@tjma.jus.br</a>	<b>Telefone:</b> 98 2055 2492

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 13 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Flavio Duarte Campos**  
195925

## JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (caso APLICÁVEL)

Não aplicável

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da

**Contratação de forma que não seja servidor da área de TIC** a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme RESOL-GP – 352023, sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

**III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

São Luís, 13 de março de 2024.

**CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**  
99176